



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PORTARIA Nº 2.657, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

Protocolo nº 263 / 2022  
Municipal de Nova Venécia - ES  
22/09/2022  
elk

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA  
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À  
SERVIDORA IZABELA DE SOUZA  
BELMONDES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da  
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado no dia 30 de setembro de 2022, à servidora  
Izabela de Souza Belmondes, matrícula nº 2046, que será compensada em seu respectivo  
banco de horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 22 de setembro de 2022;  
68º Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)**  
Presidente